

CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência*

Dia 11 de agosto 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Catarina Távora	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Cristiana Afonso	Aprovado	Aprovado
Cristiana Santos Lopes	Aprovado	Aprovado
Diogo Fernandes	Aprovado com distinção	Aprovado
Filipa Furtado	Aprovado com distinção	Aprovado
Gabriela Meliski	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Joana Maria Martins	Aprovado	Aprovado com distinção
Liliana Santos Silva	Aprovado	Reprovado (a)
Mafalda Maria	Reprovado (b)	Reprovado (a)
Mariana Lopes Alves	Aprovado	Aprovado com distinção
Mónica Pereira	Aprovado	Aprovado
Patrícia Meira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rute Isabel Marques	Reprovado (b)	Aprovado
Sandy Assunção	Aprovado	Aprovado com distinção
Sara Cunha	Aprovado	Aprovado com distinção
Suzi Marques	Aprovado	Aprovado

* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)